



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 315/84

Aprovado

Sessões

Presidente da Câmara

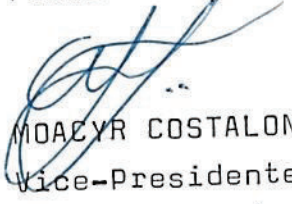
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

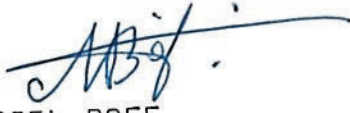
Art. 1º. A Câmara Municipal de Aracruz terá sua sede à Rua Ananias Netto nº 114, 2º Andar, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de junho de 1984.

Aracruz,

  
RUBENS PIMENTEL FILHO  
Presidente da Câmara

  
MOACYR COSTALONGA  
Vice-Presidente

  
MACIEL BOFF  
1º Secretário